



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

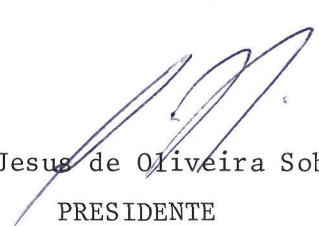
A C Ő R D Ā O N ̊ 44

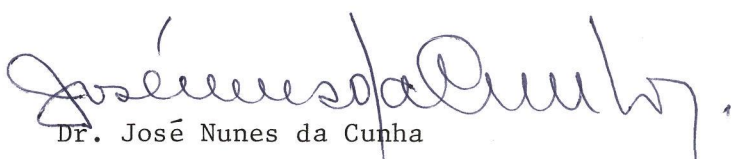
22.

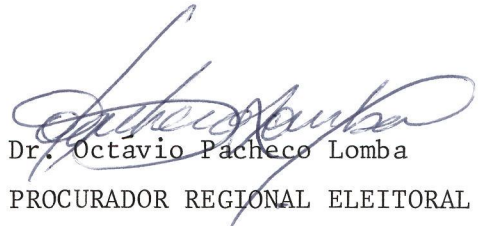
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - N ̊ 07/80 - Pedidos de Registros dos Diret ̊rios Municipais do Partido do Movimento Democr ̊tico Brasileiro -PMDB-, refe rentes aos munic ̊pios de Rochedo, Corguinho, Terenos, Anast ̊cio, Aquidauana, Campo Grande, Tres Lagoas, Porto Murtinho, Itapor ̃a e Selv ̃ria .

Acordam os Ju ̃izes do Tribunal Regional Eleito ral do Estado de Mato Grosso do Sul, por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, determinar o registro dos Diret ̊rios e a anota ̃o de suas respectivas Comiss ̃es Executivas.

Sala das Sess ̃es, em Campo Grande, 13 de novem bro de 1980.


Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
PRESIDENTE


Dr. Jos ̃ Nunes da Cunha
RELATOR


Dr. Octavio Pacheco Lomba
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PUBLICADO no D. O. de
18 / 11 / 80
às